



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 004/2023

DESTINATÁRIO: Senador Cleiton Gontijo de Azevedo

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Alocação de recursos financeiros para a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas/MG, visando à aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais médicos hospitalares.

JUSTIFICATIVA:

No dia 7/8/2021, foi inaugurada a Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas, unidade é administrada pela Associação Doutor Paulo Borges, em parceria com a Fundação Educacional de Patos de Minas (Fepam).

A instituição funcionará no Centro Clínico Universitário do Unipam, onde era o Hospital de Campanha, e atenderá Patos de Minas e outros 33 municípios da região, sendo referência de atendimento para mais de 900 mil pessoas.

O objetivo da implantação da Santa Casa de Misericórdia é reorganizar o sistema de saúde local, bem como regional, tendo em vista o vazio assistencial médico-hospitalar, de modo a garantir, assim, a assistência adequada à população, por meio do oferecimento de 70 leitos clínicos, 30 UTIs adultas, 20 UTIs neonatais, hemodiálise e maternidade, além do suprimento de toda a demanda de cirurgias eletivas do município.

Todavia, a Santa Casa de Misericórdia, como todas as demais, é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, implantada para prestar assistência médica. Assim, como está em fase de implantação, faz-se necessária a disponibilização de recursos financeiros para estruturação.

Portanto, é imprescindível a destinação de recursos financeiros por parte do Senado, para a aquisição de materiais e equipamentos, dada as limitações dos recursos financeiros provenientes do SUS.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1 de fevereiro de 2023.

João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 2/2/2023, por 14 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal